



MOÇÃO N° 02/2022

MOÇÃO DE APELO

O Vereador que esta subscreve, da Câmara de Vereadores de Tunápolis, apresenta **MOÇÃO DE APELO**, que solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, **CARLOS MOISÉS DA SILVA**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, **MOACIR SOPELSA**, a Bancada Catarinense da Câmara dos Deputados Federais e do Senado Federal, pugnando sejam os benefícios concedidos aos agricultores estendidos ao comerciante, indiretamente afetado pela forte seca que assola todo o Oeste de Santa Catarina.

Segundo relatório publicado pela Epagri, a safra de 2020/2021 já causou grandes prejuízos, impactando um *déficit* aproximado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) apenas para os produtores do Município de Tunápolis-SC.

A situação muito preocupa, pois sabe-se que com a perda em massa da produtividade, muitos outros problemas surgem, como por exemplo a dificuldade de honrar com os compromissos financeiros perante o comércio e bancos, causando o desestímulo da atividade agrícola, queda na economia do município e da região, êxodo rural, entre muitas consequências.

Especialmente, o pequeno empresário e comerciante são diretamente afetados, visto que muitas vezes não lembrados pelas ações governamentais que buscam minimizar os impactos destes desastres.

De fato, foram criadas importantes políticas públicas de assessoria, acompanhamento e de enfrentamento das consequências desta circunstância aos agricultores e, aplaudimos de pé tais ações.

Contudo, pugnamos nesse momento, sejam estendidos esses benefício – como o **Projeto Especial Programa Menos Juros, Programa Irrigar** -, dentre outros que Subvencionam os juros de financiamentos para investimentos, também ao comerciante, afetado indiretamente pela retração econômica que permeia a região.

Esses benefícios e/ou incentivos poderiam ser concedidos aos Municípios que editaram Decreto Emergencial com o objetivo de auxiliar nas ações para conter este cenário de seca, com vistas a manutenção de grandes e pequenas empresas no território



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



catarinense, pois a eventual migração das empresas para outros estados que oferecem uma carga tributária ou benefícios mais vantajosos resultaria em exclusão de arrecadação dessas empresas.

A verdade é que sem o incentivo ou adoção de políticas protecionistas também ao pequeno comerciante, fomentando à geração de emprego e renda e medidas que amenizem, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o impacto econômico negativo que tanto a pandemia quanto a estiagem vem causando.

Diante das razões expostas, PROponho:

Que, após lida e aprovada em Plenário, na forma regimental, seja a presente **MOÇÃO DE APELO** encaminhada às autoridades citadas no preâmbulo, apelando que seja atendida a solicitação acima destacada, e para que se sensibilize com este **APELO** a fim de proceder a concessão de incentivos econômicos e fiscais também as indústrias e comércio.

Tunápolis-SC, em 17 de Fevereiro de 2022.

ARNO MULLER
Vereador